

**Ata nº 013/2026 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama –
COMASO realizada em 08 de agosto de 2026.**

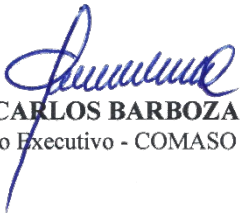
Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h (dez horas), na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais – SEPOL, situada na Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama/RJ, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO. Estiveram presentes: a senhora **Cândida Maria Pereira do Carmo**, representante da Associação Pestalozzi de Araruama e Presidente deste Conselho; o senhor **João Carlos Bezerra Barboza**, Secretário Executivo deste Conselho; a senhora **Márcia Therezinha Rangel**, representante da Secretaria Municipal de Políticas Sociais – SEPOL; a senhora **Eliane Martello Amaral**, representante do Lar São Francisco de Assis; a senhora **Flávia Carvalho**, representante da Associação São Benedito; o senhor **Daniel Menezes Vellasco**, representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama – SSMA; a senhora **Renata Montes**, representante do Lar Fabiano de Cristo; e a senhora **Michele E. Peixoto**, representante do Projeto Cana Viva.

Verificado o quórum regimental, o senhor **João Carlos Bezerra Barboza** solicitou autorização para gravação da reunião, para fins de elaboração da ata, sendo a solicitação acolhida pelos presentes. Em seguida, iniciou os trabalhos e passou a palavra à Presidente, senhora **Cândida Maria Pereira do Carmo**, que apresentou a pauta do dia: **Item I – Chamamento Público e Termos de Fomento; Item II – Implantação da Residência Inclusiva; Item III – Assuntos Gerais.** No **Item I – Chamamento Público e Termos de Fomento**, foram debatidos os prazos para realização do chamamento público destinado à celebração das parcerias com as entidades socioassistenciais, bem como os critérios que deverão orientar a concorrência e seleção das instituições. Os conselheiros destacaram a importância de critérios objetivos, transparentes e previamente definidos, considerando a capacidade técnica, a experiência e a regularidade das entidades, além da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços prestados à população. A senhora **Renata Montes** manifestou concordância quanto à necessidade de clareza nos critérios de participação, avaliação e seleção das entidades. Também foi discutida a defasagem do valor atualmente destinado às instituições a título de fomento, registrado em **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) anuais**, sem reajuste há mais de seis anos. A senhora **Flávia Carvalho** destacou que, durante esse período, houve aumento significativo dos custos de manutenção e execução dos serviços. Nesse contexto, foi debatida a possibilidade de **majoração de 50% (cinquenta por cento)** do valor atualmente praticado, o que corresponderia a R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) anuais. Ficou registrado que se trata de possibilidade discutida pelo colegiado, cuja eventual implementação dependerá de análise administrativa, orçamentária e jurídica pelos órgãos competentes. No **Item II – Implantação da Residência Inclusiva**, dando continuidade às discussões realizadas anteriormente pelo Conselho, foram abordados os prazos e as providências necessárias à implantação do serviço, especialmente diante das exigências apresentadas pelos órgãos de controle externo. Os conselheiros ressaltaram a necessidade de acompanhamento das etapas de implantação e do cumprimento dos prazos, observadas as normas aplicáveis ao serviço e as providências administrativas necessárias. No **Item III – Assuntos Gerais**, foi tratada a situação do **Lar São Francisco de Assis** quanto à necessidade de manifestação perante o Ministério Público acerca da impossibilidade de acolhimento, pela entidade, de pessoas com idade inferior a 60 (sessenta) anos. A senhora **Eliane Martello Amaral**, representante da instituição, manifestou ciência da orientação e da necessidade de apresentar resposta ao Ministério Público, comprometendo-se a prestar os esclarecimentos pertinentes. Ao final, ficou estabelecido que o COMASO continuará acompanhando o andamento do chamamento público, seus prazos e critérios, a análise quanto à possível atualização dos valores dos termos de fomento, as providências para implantação da Residência Inclusiva e o

atendimento das exigências dos órgãos de controle. Nada mais havendo a tratar, a senhora **Cândida Maria Pereira do Carmo** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, **João Carlos Bezerra Barboza**, Secretário Executivo deste Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada na forma regimental.

Araruama, 08 de agosto de 2026.


CÂNDIDA MARIA DO CARMO
Presidente do Conselho


JOÃO CARLOS BARBOZA
Secretário Executivo - COMASO